

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.084 /


DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:-

ART. 1º - A Rua Projetada, ligando a Avenida Champagnat ao Bairro São Domingos, passará a denominar-se 'Rua "Maria Ovídia Junqueira".'

ART. 2º - Revogadas as disposições - em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE JUNHO DE 1.973.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....
.....
PUBLICADA NO "DIÁRIO DE P. CALDAS" - EDIÇÃO Nº 8.381 / DE 24/6/73.

.....
.....